



PORTARIA

Nº 032/2019



PORTARIA Nº 032, DE 11 DE JANEIRO DE 2019

"Coloca servidora a disposição da Secretaria da Educação do Estado da Bahia."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 85, incisos VII e XXIV e o art. 106, inciso II, alíneas "a", todos da Lei Orgânica Municipal e, considerando a necessidade de melhor atender a rede municipal de ensino do Estado da Bahia.

Considerando o requerimento formulado pela servidora, solicitado através do **Processo Administrativo nº 012/2019**,

RESOLVE:

Art. 1º. – Coloca à disposição da Secretaria de Educação do Estado da Bahia, a Servidora Pública Municipal, **SARAH PATRICIA DE ALMEIDA NASCIMENTO**, professora nível II, 20 horas, com ônus para o Município.

Art. 2º. - O período será pelo prazo de **12 meses** e poderá ser extinto a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Teolândia – Bahia.

Art. 3º. - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, NOTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEOLÂNDIA, em 11 de janeiro de 2019.

Lázaro Andrade de Oliveira
Prefeito

Jurandy de Melo Almeida
Sec. Administração e Planejamento